

dente de transcrição.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de PELVIS PRODUCOES LTDA - CNPJ nº 24.578.344/0001-40, com fulcro no Art. 74, Inc. II da Lei 14.133/21.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas em seu Art. 155.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS, 24 DE JULHO DE 2025.

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

### **ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Nº 032/2025/FTAR**

O Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a empresa EQUIPE ADRENALINA ESPETACULOS ARTISTICOS COM MOTOS LTDA, para prestação de serviço, de acordo com o objeto a seguir, conforme solicitado por meio do Documento de Formalização da Demanda, doc. nº 00547401.

I - PROCESSO Nº: SEI-2025-21000673

CREDOR: EQUIPE ADRENALINA ESPETACULOS ARTISTICOS COM MOTOS LTDA - CNPJ nº 02.925.924/0001-24.

ENDEREÇO: Rua Amparo nº 195 - Jardim N. Campos Elísios - Campinas/SP CEP 13.050-441.

OBJETO: Contratação do show artístico de motociclismo da "Equipe Adrenalina MotoShow", para a apresentação no evento "Angra Moto Fest 2025", nos dias 26 e 27 de julho de 2025, na Praia do Anil, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, doc. nº 00561736.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 02 (dois) dias - 26 e 27 de julho de 2025 - na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: A Equipe Adrenalina MotoShow, é referência nacional em espetáculos de motociclismo extremo, possui as seguintes características que fundamentam a singularidade da contratação e apresenta os seguintes marcos de notoriedade: Mais de 35 manobras acrobáticas exclusivas executadas com motocicletas de alto desempenho; Apresentações de destaque em eventos de grande porte como o Megamotor (Sumaré/SP) e festividades municipais, com aprovação de público e da imprensa especializada; Interação direta com o público e manobras de alto impacto, como: salto sobre caminhonete, explosão cinematográfica, motos lança-chamas, participações em pistas de borrachão e arenas urbanas. Diante da notória especialização da Equipe Adrenalina MotoShow, da relevância de sua apresentação para o sucesso e a identidade visual do Angra Moto Fest 2025, justifica-se plenamente a contratação. Documento SEI nº 00547426.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor proposto pelo contratado está em conformidade com o mercado, de acordo com os cachês de apresentações anteriores, conforme notas fiscais apresentadas. Documento SEI nº 00547425.

PAGAMENTO: Será efetuado após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados da data do protocolo do documento de cobrança no(a) Fundação de Turismo de Angra dos Reis e obedecido o disposto na legislação.

FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do Art. 74, Inc. II, da Lei 14.133/21.

XI - RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Dotação: 22.2201.23.695.0209.1486.339039, Fonte: 15010010, Ficha: 20251847.

Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

Farão parte integrante deste Ato de Inexigibilidade todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-21000673, independente de transcrição.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de EQUIPE ADRENALINA ESPETACULOS ARTISTICOS COM MOTOS LTDA - CNPJ nº 02.925.924/0001-24, com fulcro no Art. 74, Inc. II da Lei 14.133/21.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº

14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas em seu Art. 155.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2025.

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL -  
CONTRATO Nº 019/2025/FTAR (ART. 72, PARÁGRAFO  
ÚNICO, LEI 14.133/2021)**

Partes: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e a empresa EQUIPE ADRENALINA ESPETACULOS ARTISTICOS COM MOTOS LTDA.

Objeto: Contratação do show artístico de motociclismo da “Equipe Adrenalina MotoShow”, para a apresentação no evento “Angra Moto Fest 2025”, nos dias 26 e 27 de julho de 2025, na Praia do Anil, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, doc. nº 00561736.

Fundamentação Legal: Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inc. II da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do presente processo.

Dotação Orçamentária: 22.2201.23.695.0209.1486.339039,

Fonte: 15010010, Ficha: 20251847.

Nota de Empenho nº: 133/2025.

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

RESUMO GERENCIAL GERAL - CONFORME PROPOSTA APRESENTADA	
os e locutor	R\$ 6.000,00
Transporte	R\$ 2.500,00
Hospedagem e alimentação	R\$ 3.000,00
Equipe técnica	R\$ 1.500,00
Combustível das motos	R\$ 500,00
Despesas Administrativas	R\$ 1.500,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>

Autorização: Devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da TurisAngra, conforme documento SEI nº 00581897.

Data da Assinatura: 24/07/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2025.

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL -  
CONTRATO Nº 018/2025/FTAR (ART. 72, PARÁGRAFO  
ÚNICO, LEI 14.133/2021)**

Partes: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e a empresa PELVIS PRODUCOES LTDA.

Objeto: Contratação do show artístico da banda “Velotrol”, para a apresentação no evento “Angra Moto Fest 2025”, no dia 26 de julho de 2025, na Praia do Anil, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, doc. nº 00547341.

Fundamentação Legal: Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inc. II da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do presente processo.

Dotação Orçamentária: 22.2201.23.695.0209.1486.339039,

Fonte: 15010010, Ficha: 20251847.

Nota de Empenho nº: 132/2025.

Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

RESUMO GERENCIAL GERAL - CONFORME PROPOSTA APRESENTADA	
Pagamento dos cachês	R\$ 12.000,00
Gastos com transporte, inclusive local	R\$ 5.000,00
Diárias de hospedagem	R\$ 3.000,00
Diárias de alimentação	R\$ 2.000,00
Abastecimento de camarim	R\$ 1.000,00
Despesas relativas aos serviços de produção	R\$ 2.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>

Autorização: Devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da TurisAngra, conforme documento SEI nº 00581585.

Data da Assinatura: 24/07/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.